



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

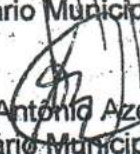
CÓPIA

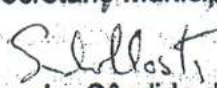
ATA N.º 001/2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
PRESTAÇÃO DE CONTA DO FUNDO ÁREA AZUL – JANEIRO/2016

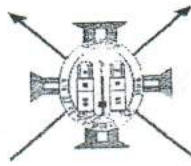
Ata do Conselho Municipal de Transportes, realizada no dia 18 de abril de 2016, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão e Relações Institucionais.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, com início às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão e Relações Institucionais da Prefeitura de Viamão, situada na Praça Júlio de Castilhos, s/n, Viamão, realizou-se a reunião para apreciação da prestação de contas do "Fundo Área Azul", referente ao mês de Janeiro de 2016 de acordo com a determinação da Lei Municipal nº 4.174/2013, Art. 22º e Decreto Executivo nº 042/2015, Art. 3º. A reunião foi presidida pelo Secretário Municipal de Gestão e Relações Institucionais, Sr. Nilton José Magalhães e participação dos membros do conselho, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Sr. Marco Antônio Azevedo e o engenheiro civil, Sr. Sandro Cândido Costa, matrícula 105378-7. Inicialmente, o senhor presidente levou ao conhecimento dos presentes, o parecer contábil do setor de contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, este datado de 06 de abril de 2016, o qual analisou os documentos referentes aos valores correspondentes ao percentual de 10,50% (Dez vírgula cinco por cento) arrecadado através das receitas do estacionamento rotativo municipal, denominado Área Azul. De posse do parecer contábil o senhor presidente, demonstrou o faturamento relativo ao mês de janeiro de 2016, representando o valor de R\$ 74.628,70 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos) sobre o qual foi aplicado o percentual de 10,50% (Dez vírgula cinco por cento), resultando no valor de R\$ 7.836,01 (Sete mil oitocentos e trinta e seis reais e um centavo), o mesmo repassado ao "Fundo Área Azul", em sua Conta Corrente sob o nº 5500-3 - agência 2822, na Caixa Econômica Federal. Após exposição aos presentes, passou a palavra aos conselheiros para suas considerações, onde os mesmos se manifestaram pela aprovação da prestação de contas do Fundo Área Azul referente ao mês de janeiro de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Nilton José Sica Magalhães representando a Secretaria Municipal de Gestão e Relações Institucionais, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Marco Antônio Azevedo e pelo engenheiro civil Sandro Cândido da Costa. Viamão, dezoito de abril de dois mil e dezesseis.

  
Nilton José Sica Magalhães  
Secretário Municipal de Gestão e Relações Institucionais

  
Marco Antônio Azevedo  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

  
Sandro Cândido da Costa  
Engenheiro Civil



**CÓPIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTABILIDADE**

C.G.C: 88.000.914/0001-01  
Inscrição Estadual: 159 / Isenta – Fone Fax: 3054-7654

**PARECER**

Viamão, 06 de abril de 2016

Ao  
Gabinete da Secretária da Fazenda  
A/C Sra. Liziane Baum

Recebemos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito os memorandos 20/2016 e 113/2016, com encaminhamento dos documentos referentes ao Fundo Área Azul do mês de jan/16 e fev/16, para analisarmos as prestações de contas e repasses.

Ao analisarmos os documentos verificamos que os valores transferidos em janeiro e fevereiro de 2016 para a Conta corrente da PM Viamão, correspondem ao percentual de 10,50% de faturamento total, conforme acordado na cláusula 4º do Contrato 176/2014.

<b>FATURAMENTO</b>	<b>% 10,50</b>	<b>VALOR REPASSADO P/ PMV</b>
Faturamento Janeiro/16	R\$ 74.628,70 x 10,50%	= R\$ 7.836,01
Faturamento Fevereiro/16	R\$ 79.813,75 x 10,50%	= R\$ 8.380,44

Ficamos a disposição em caso de dúvidas.

Sem mais,

  
Raquel Cabral Chatao  
Contadora / SMF

  
Liziane S. Baum  
Secretária Municipal da Fazenda